					Insira aqui a designação da entidade jurídica registada							
Número do documento: PII05					Título do documento: **Política de Gestão do Consentimento e de Preferências**							
Versão: 1.0		Data de entrada em vigor: 01.01.2025			Proprietário do documento:							
X	Política		Norma		Procedimento		Formulário		Registo		Outro	

Histórico de revisões				
Número da revisão	**Data da revisão**	**Alterações**	**Revisto por**	**Proprietário do processo**

Aprovações			
Nome	**Cargo**	**Data**	**Assinatura**

Alinhada com normas e regulamentos

Standard / Regulation	Clause / Control / Article	Applicability	Coverage Type	Comment
ISO/IEC 27701:2025	Clause 7.5; Clause 8.1	Both	Primary	Informação documentada e controlo operacional para evidência de consentimento
ISO/IEC 27701:2025	Clause 9.1; Clause 10.2	Both	Supporting	Monitorização, não conformidade, ação corretiva e melhoria
ISO/IEC 27701:2025	Annex A.1.2.3	Controller	Supporting	Ligação ao fundamento de licitude
ISO/IEC 27701:2025	Annex A.1.2.4; Annex A.1.2.5	Controller	Primary	Determinação, obtenção e registo do consentimento
ISO/IEC 27701:2025	Annex A.1.2.9	Controller	Primary	Registos de tratamento do responsável pelo tratamento
ISO/IEC 27701:2025	Annex A.2.2.2; Annex A.2.2.3; Annex A.2.2.7	Processor	Supporting	Acordos do subcontratante, finalidades do cliente e registos do subcontratante
ISO/IEC 27701:2025	Annex A.2.3.2	Processor	Supporting	Apoio do subcontratante às obrigações do responsável pelo tratamento perante os titulares dos dados
ISO/IEC 27701:2025	Annex A.3.14	Both	Supporting	Proteção dos registos de tratamento de PII
GDPR	Article 4(11)	Controller	Supporting	Critérios do consentimento
GDPR	Article 5(1)(a); Article 5(2)	Controller	Supporting	Licitude, lealdade, transparência e responsabilização
GDPR	Article 6(1)(a); Article 6(4)	Controller	Primary	Consentimento como fundamento de licitude e

				ligação à alteração da finalidade
GDPR	Article 7	Controller	Primary	Condições do consentimento e retirada do consentimento
GDPR	Article 8	Conditional	Supporting	Escalonamento do consentimento de crianças
GDPR	Article 9(2)(a)	Conditional	Supporting	Consentimento explícito para tratamento de categorias especiais
GDPR	Article 24	Controller	Supporting	Responsabilidade e medidas do responsável pelo tratamento
GDPR	Article 28	Both	Supporting	Ligação a instruções e assistência do subcontratante
GDPR	Article 30	Both	Supporting	Ligação aos registos das atividades de tratamento
ISO/IEC 29100:2020	Clause 5.2; Clause 5.8; Clause 5.12	Both	Supporting	Princípios de consentimento e escolha, transparência e cumprimento
ISO/IEC 29151:2022	Annex A.3	Both	Supporting	Controlos de consentimento e escolha
ISO/IEC TS 27560:2023	Clause 5.2; Clause 6.2; Clause 6.3; Clause 6.4	Conditional	Supporting	Estrutura do registo e do recibo de consentimento quando utilizados

1. Âmbito

1.1 Esta política define requisitos obrigatórios para determinar quando o consentimento é exigido, solicitar consentimento, captar evidência de consentimento, gerir preferências, tratar retiradas do consentimento, manter registos de consentimento e rever mecanismos de consentimento.

1.2 Esta política aplica-se ao tratamento de PII quando o consentimento é selecionado ou exigido como fundamento de licitude, quando é exigido consentimento explícito, quando são captadas preferências de consentimento ou quando a organização gere registos de consentimento em nome de um responsável pelo tratamento.

1.3 Esta política aplica-se a contextos de responsável pelo tratamento, responsável conjunto pelo tratamento, subcontratante e subcontratante subsequente. As obrigações do subcontratante e do subcontratante subsequente aplicam-se apenas quando registos de consentimento, estados de preferência ou instruções de retirada do consentimento são geridos ao abrigo de instruções documentadas do responsável pelo tratamento ou do cliente.

1.4 Esta política não torna o consentimento o fundamento de licitude por defeito para o tratamento de PII. A determinação do fundamento de licitude continua a ser regida pela PII03 - Política de Inventário do Tratamento de PII e Fundamento de Licitude.

2. Finalidade

2.1 A finalidade desta política é assegurar que a gestão do consentimento e das preferências é lícita, transparente, demonstrável, revogável, tecnicamente aplicável e suportada por evidência controlada.

2.2 Esta política assegura que o consentimento é solicitado apenas quando apropriado, que os registos de consentimento são completos e rastreáveis, que as retiradas do consentimento são respeitadas e que a evidência de consentimento permanece disponível para fins de auditoria, pedido de esclarecimento e responsabilização.

3. Objetivos

3.1 Os objetivos desta política são:

3.1.1 Assegurar que o consentimento é utilizado apenas quando constitui o fundamento de licitude apropriado ou quando é exigido para a atividade de tratamento.

3.1.2 Assegurar que os pedidos de consentimento são específicos, informados, distinguíveis e ligados ao aviso de privacidade aplicável.

3.1.3 Assegurar que os registos de consentimento e de preferências são captados e mantidos em REG05.

3.1.4 Assegurar que as retiradas do consentimento e alterações de preferências são executadas dentro dos prazos operacionais definidos.

3.1.5 Assegurar que os registos de consentimento estão ligados às finalidades do tratamento em REG02 e às versões dos avisos em REG07.

3.1.6 Assegurar que as atividades de apoio ao consentimento realizadas por subcontratantes e subcontratantes subsequentes seguem instruções documentadas do responsável pelo tratamento ou do cliente.

3.1.7 Assegurar que os mecanismos de consentimento são monitorizados, revistos, corrigidos e auditáveis.

4. Declarações da política

4.1 Aplicabilidade do consentimento e fundamento de licitude

4.1.1 [Controller] The Process Owner / Business Owner MUST registar em REG02 se o consentimento é exigido ou selecionado antes do início de qualquer atividade nova ou materialmente alterada de tratamento de PII que se baseie no consentimento.

4.1.2 [Controller] The Privacy Lead / PIMS Manager MUST verificar em REG02 e REG05 que o consentimento não é selecionado como fundamento de licitude por defeito antes de aprovar uma atividade nova ou materialmente alterada de tratamento baseada no consentimento.

4.1.3 [Controller] The Data Protection Officer / Privacy Advisor MUST rever o fundamento do consentimento em REG04 antes do lançamento quando o tratamento envolver categorias especiais de PII, serviços dirigidos a crianças, tratamento de alto risco ou um desequilíbrio entre a organização e o titular dos dados.

4.1.4 [Joint Controller] The Privacy Lead / PIMS Manager MUST documentar em REG02 e REG05 a parte responsável por obter, registar, renovar e respeitar o consentimento antes do início do tratamento por responsáveis conjuntos pelo tratamento.

4.1.5 [Processor] The Privacy Lead / PIMS Manager MUST registar em REG08 e REG05 as instruções do cliente para captação de consentimento, gestão de preferências ou apoio à retirada do consentimento antes de implementar um mecanismo de consentimento em nome de um responsável pelo tratamento.

4.1.6 [Subprocessor] The Vendor / Procurement Owner MUST registar em REG08 as obrigações relacionadas com o consentimento do subcontratante subsequente antes de este ser autorizado a tratar registos de consentimento, estados de preferência ou instruções de retirada do consentimento.

4.2 Pedido e captação do consentimento

4.2.1 [Controller] The Process Owner / Business Owner MUST assegurar que cada pedido de consentimento é específico por finalidade e está ligado à versão aplicável do aviso de privacidade em REG07 antes de o pedido de consentimento ser apresentado a um titular dos dados.

4.2.2 [Controller] The System Owner / Application Owner MUST configurar os mecanismos de consentimento para exigir uma ação afirmativa antes do início do tratamento quando for exigido consentimento explícito ou opt-in.

4.2.3 [Controller] The Process Owner / Business Owner MUST registar em REG05 a referência do titular dos dados, a finalidade, a categoria de PII, o texto ou versão do consentimento, a versão do aviso de privacidade, o canal de captação, o carimbo temporal, o método, o estado e o período de validade aplicável quando o consentimento é captado.

4.2.4 [Conditional] The Privacy Lead / PIMS Manager MUST registar em REG05 a lógica de garantia de idade ou autorização e desencadear a revisão em REG04 antes do lançamento quando o consentimento disser respeito a tratamento dirigido a crianças.

4.2.5 [Conditional] The Privacy Lead / PIMS Manager MUST assinalar o consentimento como explícito em REG05 antes do início do tratamento quando for exigido consentimento explícito para a finalidade selecionada.

4.2.6 [Both] The System Owner / Application Owner MUST impedir que o tratamento baseado no consentimento prossiga antes de REG05 apresentar um estado de consentimento ativo para a finalidade relevante.

[... As secções 4.3–8 não estão incluídas nesta pré-visualização. Adquira o documento completo para aceder ao conteúdo integral. ...]

9. Exceções

9.1.1 [All] The Process Owner / Business Owner MUST solicitar uma exceção em REG12 antes de se desviar de um requisito aprovado de captação de consentimento, gestão de preferências, retirada do consentimento ou evidência.

9.1.2 [All] The Privacy Lead / PIMS Manager MUST aprovar ou rejeitar cada exceção relacionada com consentimento em REG12 antes da implementação e atribuir uma data de expiração e um controlo compensatório a qualquer exceção aprovada.

9.1.3 [Conditional] The Data Protection Officer / Privacy Advisor MUST rever a exceção em REG04 ou REG12 antes da aprovação quando a exceção envolver consentimento explícito, tratamento dirigido a crianças, tratamento de alto risco ou um mecanismo de retirada do consentimento.

9.1.4 [Both] The System Owner / Application Owner MUST bloquear a libertação para produção ou desativar o mecanismo de consentimento afetado quando uma exceção exigida por esta política não tiver sido aprovada em REG12 antes da entrada em produção.

10. Aplicação

10.1.1 [All] The Privacy Lead / PIMS Manager MUST registar uma não conformidade relacionada com consentimento em REG12 no prazo de cinco dias úteis após identificar evidência de consentimento em falta, inválida, não ligada ou não fiável.

10.1.2 [Controller] The Process Owner / Business Owner MUST suspender ou remediar o tratamento para a finalidade afetada antes de continuar qualquer tratamento adicional baseado no consentimento quando o consentimento for exigido, mas não puder ser demonstrado em REG05.

10.1.3 [Both] The System Owner / Application Owner MUST desativar ou corrigir um mecanismo de captação de consentimento, preferência ou retirada do consentimento não conforme dentro do prazo atribuído em REG12.

10.1.4 [Processor] The Vendor / Procurement Owner MUST escalar falhas de instruções do cliente que envolvam registos de consentimento, estados de preferência ou apoio à retirada do consentimento em REG08 e REG12 no prazo de cinco dias úteis após a identificação.

10.1.5 [All] The Internal Audit / Compliance Reviewer MUST verificar em REG12 a evidência de encerramento de ações corretivas relacionadas com consentimento até à data limite atribuída.

11. Revisão e manutenção

11.1.1 [All] The Privacy Lead / PIMS Manager MUST rever esta política anualmente e registar o resultado da revisão em REG12.

11.1.2 [All] The Privacy Lead / PIMS Manager MUST rever esta política no prazo de 30 dias após uma alteração material à legislação sobre consentimento, tecnologia de consentimento, ferramentas de gestão de preferências, estrutura dos avisos de privacidade ou requisitos de certificação PIMS.

11.1.3 [All] The Data Protection Officer / Privacy Advisor MUST rever alterações significativas para a privacidade a esta política em REG12 antes da aprovação.

11.1.4 [All] Top Management MUST aprovar alterações materiais a esta política em REG12 antes da publicação.

11.1.5 [All] The Privacy Lead / PIMS Manager MUST registar em REG11 a comunicação das alterações aprovadas à política no prazo de 30 dias após a publicação.

12. Políticas relacionadas

12.1 Esta política é suportada pelas seguintes políticas relacionadas:

12.2 PII01 - Política do Sistema de Gestão de Informação de Privacidade

12.3 PII02 - Política de Papéis, Responsabilidades e Responsabilização em Matéria de Privacidade

12.4 PII03 - Política de Inventário do Tratamento de PII e Fundamento de Licitude

12.5 PII04 - Política de Avisos de Privacidade e Transparência

12.6 PII06 - Política de Gestão dos Direitos dos Titulares dos Dados

12.7 PII07 - Política de Avaliação de Riscos de Privacidade e DPIA

12.8 PII08 - Política de Privacidade desde a Conceção e por Defeito

12.9 PII09 - Política de Recolha, Utilização, Divulgação e Partilha de PII

12.10 PII10 - Política de Retenção, Eliminação e Descarte de PII

12.11 PII11 - Política de Exatidão e Qualidade de PII

12.12 PII12 - Política de Gestão de Privacidade de Subcontratantes, Subcontratantes Subsequentes e Terceiros

12.13 PII14 - Política de Segurança e Controlo de Acesso a PII

12.14 PII16 - Política de Formação, Sensibilização e Competência em Privacidade

12.15 PII17 - Política de Informação Documentada e Gestão de Evidência do PIMS

12.16 PII18 - Política de Monitorização, Auditoria e Melhoria do PIMS

13. Normas e referenciais de referência

13.1 Esta política está mapeada para as seguintes normas e regulamentos. O mapeamento explica como a política suporta os requisitos citados e identifica as cláusulas internas que os implementam ou suportam.

13.2 ISO/IEC 27701:2025

13.2.1 **Clause 7.5; Clause 8.1** - Mapeado para informação documentada e controlo operacional para determinar a aplicabilidade do consentimento, captar evidência de consentimento, gerir a retirada do consentimento, controlar versões dos registos de consentimento, testar mecanismos e manter REG05. Addressed by clauses [4.1.1; 4.1.2; 4.2.1; 4.2.3; 4.2.6; 4.3.1; 4.3.2; 4.3.3; 4.4.1; 4.4.2; 4.4.3; 4.4.4; 4.4.5; 4.5.2; 4.5.3; 4.5.4; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.6].

13.2.2 **Clause 9.1; Clause 10.2** - Mapeado para monitorização do consentimento, métricas, amostragem de auditoria, registo de não conformidades, ação corretiva e verificação de eficácia. Addressed by clauses [4.5.5; 6.1.3; 8.1.1; 8.1.2; 8.1.3; 8.1.4; 8.1.5; 10.1.1; 10.1.2; 10.1.3; 10.1.4; 10.1.5].

13.2.3 **Annex A.1.2.3** - Mapeado para confirmar quando o consentimento é um fundamento de licitude apropriado e ligar registos de consentimento aos registos de fundamento de licitude em REG02. Addressed by clauses [4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.4.2; 4.5.3].

13.2.4 **Annex A.1.2.4; Annex A.1.2.5** - Mapeado para determinar quando e como o consentimento é obtido, captar consentimento, registar prova, gerir consentimento explícito, retirada do consentimento, renovação e estado do consentimento. Addressed by clauses [4.1.1; 4.1.2; 4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.2.4; 4.2.5; 4.2.6; 4.3.1; 4.3.2; 4.3.3; 4.3.6; 4.4.1; 4.4.2; 4.4.3; 4.4.4; 4.4.5].

13.2.5 **Annex A.1.2.9** - Mapeado para registos do responsável pelo tratamento relativos a tratamento baseado no consentimento, histórico de consentimento, ligação ao aviso, retenção de evidência e registos de consentimento preparados para auditoria. Addressed by clauses [4.2.3; 4.3.6; 4.5.1; 4.5.3; 7.1.1; 8.1.1; 8.1.3].

13.2.6 **Annex A.2.2.2; Annex A.2.2.3; Annex A.2.2.7** - Mapeado para acordos de clientes do subcontratante, alinhamento com finalidades e instruções do cliente e registos do subcontratante quando são prestados serviços de apoio ao consentimento para um responsável pelo tratamento. Addressed by clauses [4.1.5; 4.1.6; 4.3.4; 4.3.5; 4.5.4; 6.1.4; 7.1.4; 8.1.4; 10.1.4].

13.2.7 **Annex A.2.3.2** - Mapeado para o apoio do subcontratante às obrigações do responsável pelo tratamento perante os titulares dos dados quando a retirada do consentimento, as

alterações de preferências ou a evidência de consentimento são tratadas ao abrigo de instruções do cliente. Addressed by clauses [4.3.4; 4.3.5; 4.5.4; 6.1.4; 8.1.4].

13.2.8 **Annex A.3.14** - Mapeado para a proteção dos registos de consentimento e de preferências contra alteração não autorizada e para a preservação de evidência de trilho de auditoria. Addressed by clauses [4.5.2; 5.1.6; 7.1.2; 10.1.5].

13.3 GDPR

13.3.1 **Article 4(11)** - Mapeado para critérios de consentimento que exigem que o consentimento seja específico, informado, afirmativo quando exigido e ligado à finalidade relevante e à versão do aviso. Addressed by clauses [4.1.2; 4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.2.5].

13.3.2 **Article 5(1)(a); Article 5(2)** - Mapeado para licitude, lealdade, transparência, evidência de responsabilização, amostragem de auditoria, ação corretiva e prova de tratamento baseado no consentimento. Addressed by clauses [4.1.1; 4.1.2; 4.2.1; 4.2.3; 4.5.3; 4.5.5; 8.1.1; 8.1.5; 10.1.1; 10.1.5].

13.3.3 **Article 6(1)(a); Article 6(4)** - Mapeado para o consentimento como fundamento de licitude para finalidades específicas e para a reavaliação ou renovação do consentimento quando a finalidade ou as condições de tratamento se alteram materialmente. Addressed by clauses [4.1.1; 4.1.2; 4.4.1; 4.4.2; 4.5.3].

13.3.4 Article 7 - Mapeado para demonstrabilidade, pedidos de consentimento distinguíveis, retirada do consentimento, facilidade de retirada, validade do consentimento e histórico de consentimento conservado. Addressed by clauses [4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.3.1; 4.3.2; 4.3.3; 4.3.6; 4.4.4; 4.4.5; 10.1.2].

13.3.5 Article 8 - Mapeado para escalonamento do consentimento em serviços dirigidos a crianças, lógica de garantia de idade ou autorização e revisão de riscos de privacidade antes do lançamento. Addressed by clauses [4.1.3; 4.2.4; 9.1.3].

13.3.6 **Article 9(2)(a)** - Mapeado para o tratamento do consentimento explícito quando o consentimento explícito é selecionado para tratamento de categorias especiais. Addressed by clauses [4.1.3; 4.2.5; 9.1.3].

13.3.7 **Article 24** - Mapeado para medidas de governação do responsável pelo tratamento, revisão, aprovação, exceções, ação corretiva e supervisão pela gestão dos controlos de consentimento. Addressed by clauses [5.1.1; 5.1.2; 6.1.1; 6.1.2; 6.1.3; 9.1.1; 9.1.2; 11.1.1; 11.1.4].

13.3.8 **Article 28** - Mapeado para tratamento de instruções pelo subcontratante, evidência de apoio ao consentimento, apoio à retirada do consentimento, obrigações de subcontratantes subsequentes e escalonamento de instruções do cliente. Addressed by clauses [4.1.5; 4.1.6; 4.3.4; 4.3.5; 4.5.4; 6.1.4; 7.1.4; 10.1.4].

13.3.9 **Article 30** - Mapeado para ligar registos de consentimento a finalidades do tratamento, registos do responsável pelo tratamento, registos de apoio do subcontratante e rastreabilidade REG02/REG05. Addressed by clauses [4.1.1; 4.5.3; 4.5.4; 7.1.1; 8.1.1].

13.4 ISO/IEC 29100:2020

13.4.1 **Clause 5.2; Clause 5.8; Clause 5.12** - Mapeado para consentimento e escolha, transparência e ligação ao aviso, retirada do consentimento, responsabilização e evidência de cumprimento da privacidade. Addressed by clauses [4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.3.1; 4.3.2; 4.3.3; 4.5.3; 4.5.5; 8.1.1; 10.1.1].

13.5 ISO/IEC 29151:2022

13.5.1 **Annex A.3** - Mapeado para controlos de consentimento e escolha que exigem consentimento significativo, informado e inequívoco, modificação de preferências e alterações

tempestivas do tratamento após modificação ou retirada do consentimento. Addressed by clauses [4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.3.1; 4.3.2; 4.3.3; 4.4.5].

13.6 ISO/IEC TS 27560:2023

13.6.1 **Clause 5.2; Clause 6.2; Clause 6.3; Clause 6.4** - Mapeado para conceitos de registo e recibo de consentimento, conservação de registos de consentimento, estrutura do registo de consentimento, estado do consentimento, ligação à versão do aviso, estrutura do recibo e interpretação do recibo de consentimento quando esses registos ou recibos são utilizados. Addressed by clauses [4.2.3; 4.3.2; 4.3.6; 4.4.3; 4.4.4; 4.5.2; 4.5.3; 7.1.6].

13.7 Internal Requirements

13.7.1 Internal requirement - As cláusulas que definem REG05 como objeto de evidência autoritativo, aprovação de evidência não normalizada, bloqueio de libertação operacional, formação, manutenção da política e comunicação suportam a consistência da implementação, mas não estão diretamente mapeadas para uma única cláusula externa. Addressed by clauses [4.5.1; 5.1.2; 7.1.5; 9.1.4; 11.1.2; 11.1.3; 11.1.5].